



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240932.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041/2024.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Concorrência nº 001/2021 - SEMAG
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
ASSUNTO:	Contratação de Agência de Comunicação, Propaganda e Publicidade para a Prestação de Serviços destinados a atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
OBJETO:	3º Termo de Apostilamento para alteração da dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2024.
EMPRESA CONTRATADA:	GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 04.672.859/001-06).
CONTRATO Nº	020/2022 - SEMTRAS.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais).
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:	17/06/2022 a 17/06/2023.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO:	18/06/2023 a 18/06/2024.
VALOR DO APOSTILAMENTO:	R\$ - 89.550,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **3º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao exercício financeiro de 2024**, referente ao contrato administrativo nº 020/2021 - SEMTRAS, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2021 - SEMAG, tendo como objeto a contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade, para a prestação de serviços destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Justifica-se o presente apostilamento em atenção ao disposto na Clausula Quinta - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 020/2022 - SEMTRAS.

O processo deu entrada nesta Controladoria em 17/05/2024 às 11h30, por meio do memorando nº 17.675/2024 - SEMTRAS, para análise e emissão de parecer conclusivo.

II - DA ANÁLISE DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente termo foi instruído com base no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:



- ✓ Folha de Rosto (sem numeração);
- ✓ Termo de Atuação do Processo Administrativo nº 041/2024 da lavra da servidora Riciane Noronha da Rosa em 25/01/2024 (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 004/2024 - Planejamento solicitando o apostilamento do contrato (fls. 02/05);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 33, no valor de R\$ - 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais), autorizada pela servidora Marluce Franco da Silva Azevedo em 02/01/2024 (fl. 06);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 66, no valor de R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais), autorizada pela servidora Marluce Franco da Silva Azevedo em 02/01/2024 (fl. 07);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 67, no valor de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais), autorizada pela servidora Marluce Franco da Silva Azevedo em 02/01/2024 (fl. 08);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 03, no valor de R\$ - 10.000,00 (dez mil reais), autorizada pela servidora Marluce Franco da Silva Azevedo em 02/01/2024 (fl. 09);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 06, no valor de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais), autorizada pela servidora Marluce Franco da Silva Azevedo em 02/01/2024 (fl. 10);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pela chefe do NAF em 29/01/2024 (fls. 11/12);
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo (fl. 13);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo (fls. 14/15);
- ✓ Justificativa para a formalização do 3º termo de apostilamento ao contrato nº 020/2023 - SEMTRAS (fls. 16/17);
- ✓ 01 (uma) via do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2023 - SEMTRAS, assinado pela Ordenadora de Despesas em 30/01/2024 (fls. 18/19);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20240503 datada em 02/04/2024 (fls. 19/22);
- ✓ Extratos do contrato (fls. 23/30);
- ✓ Cópia do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2021 - SEMTRAS (fl. 31);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2021 - SEMTRAS (fl. 32);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo (fls. 33/39);
- ✓ Documentos que comprovam a execução do contrato (fls. 40/45);
- ✓ Extrato do contrato (fls. 46/50);
- ✓ Resposta à Diligência datada em 16 de maio de 2024 (fl. 51);

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para o adimplemento do objeto para o ano de 2024 correrão por conta da seguinte rubrica constante:

SEMTRAS



Nota de Reserva 33

08.122.2071 - 3390390000 - Manutenção das Atividades da SEMTRAS. Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica (1500).

Valor: 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais).

FMAS

Nota de Reserva 66

08.244.2083 - 3390390000 - Manutenção do Programa Bolsa Família. Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica (1660).

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais).

Nota de Reserva 67

08.244.2085 - 3390390000 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD. Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica (1660).

Valor: 20.000,00 (vinte mil reais).

FMPI

Nota de Reserva 03

08.242.2210 - 3390390000 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa Programa Bolsa Família. Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica (1500).

Valor: 10.000,00 (dez mil reais).

Nota de Reserva 06

08.243.2277 - 3390390000 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica (1500).

Valor: 20.000,00 (vinte mil reais).

O Valor Total do Apostilamento é de R\$ - 89.550,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

IV - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20240503:

O processo foi baixado em Diligência para análise, tendo retornado a este órgão de controle interno para observância. Vejamos:

1. Consta no extrato do Contrato a realização de alguns aditivos de valor. Recomendamos que seja juntado aos autos os respectivos contratos, bem como uma cópia do contrato original. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 31 a 39 e Resposta à Diligência à folha 51.



2. Considerando que o contrato foi executado parcialmente, recomendamos a juntada de todos os documentos que comprovam a execução orçamentária em atenção ao Memorando Circular n° 108/2021-CGM emitido dia 1/3/2021. **ATENDIDA**, conforme comprova resposta à Diligência à folha 51.

3. Não foi possível verificar nos extratos do contrato, qual o saldo de contrato atualizado. Recomendamos que seja informado nos autos o valor do saldo, afim de que possamos cancelar o que está sendo solicitado a título de apostilamento pelo valor restante de contrato, ressaltando que, em tese, o valor do apostilamento deve ser correspondente ao saldo de contrato. **ATENDIDA**, conforme comprova resposta à Diligência à (fl. 51). Verificamos que o valor do saldo do contrato corresponde ao valor apresentado na reserva.

V - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o **3° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 020/2021 - SEMTRAS**, oriundo da Concorrência n° 001/2021 - SEMAG, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade. **RECOMENDAMOS: I)** A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santarém.

Santarém - Pará, 04 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Agente do Controle Interno II
Decreto n° 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021.